PROJETO DE INDICAÇÃO Nº176/2022

Considerando a importância da criação de políticas públicas para grupos em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que O último censo nacional da população em situação de rua, realizado em 2008, aponta que Salvador contava com 4 mil pessoas nessa condição. De acordo com o documento, elas estavam nas ruas por conta de problemas familiares (48,4%), álcool e outras drogas (37%), desemprego (24,8%) e perda de moradia (11,6%). As informações mais atualizadas com relação a essa parcela da população são de 2020, do Censo Suas realizado pelo IPEA. Ele aponta que, até agosto daquele ano, havia 8 mil pessoas em situação de rua na capital baiana.

A Campanha busca a arrecadação de roupas e acessórios de inverno para serem repassados às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que as prefeituras bairro exerce um importante papel administrativo na cidade, conforme Lei nº 8.376/2012, Artigo nº 13, que visa oferecer todos os serviços disponibilizados à população, sem que haja necessidade de deslocamento até a sede de cada órgão ou secretaria, garantindo um diálogo permanente com o cidadão e agilizando em um prazo reduzido as articulações necessárias para a execução dos referidos serviços, desde a solicitação até a resolução dos problemas.

Isto posto, apresento o presente Projeto e conto com os nobres pares para seu prosseguimento e aprovação da presente proposição.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, o estudo de viabilidade técnica junto à Secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza para a criação da Campanha de doação do agasalho nas prefeituras bairro da cidade.

Salvador, 09 de junho de 2022.



BALBINO CARVALHO- SABÁ